



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 422 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007402/2022-74

Concórdia-SC, 20 de dezembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** período de férias da servidora ANDRÉIA DALLA ROSA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 1822831, a partir de **02/01/2023**, em virtude do início da sua Licença Capacitação.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto a partir do dia **01/02/2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 07:50)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **422**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2022** e o código de verificação: **108f64fa53**